



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 141.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	141.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Galerias de Águas Pluviais		
17.512.0008.1.017		141.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de Março de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais), alterando a Lei Orçamentário dessa municipalidade referente ao exercício de 2008.

Tal crédito será destinado a solucionar problemas relativos a Esgoto Sanitário, com implantação de 484,5 metros lineares de Galerias de Águas Pluviais. A obra iniciará na Rua Inocência de Paula Eduardo, quadra 55, terminando na Estação Elevatória do Jardim Aurora, situado na Área Institucional.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal